

Portaria n.º 165/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS, matrícula 74630, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 167/2026-139:

Averbem-se: 8 anos, 8 meses e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2025 sob o Protocolo nº 23001040.1.01636/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
11/03/2002 a 01/08/2002	4 meses e 21 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
05/05/2003 a 04/06/2003	1 mês	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
09/06/2003 a 08/07/2003	1 mês	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
26/08/2003 a 24/09/2003	29 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
24/10/2003 a 19/12/2003	1 mês e 26 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO GROSSO	DE MATO PROFESSOR BASICA EDUC

13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR BASICA	EDUC
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR BASICA	EDUC
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR BASICA	EDUC

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 159d414e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar